



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 139/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 101/2022](#), referente à abertura do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 129/2022](#), referente às regras das Chamadas Complementares, do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 137/2022](#), referente ao resultado preliminar da análise da documentação geral para eventual matrícula junto à UNILA (todos os candidatos) e dos procedimentos das bancas de verificação e validação (candidatos cotistas),

RESOLVE

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar da análise da documentação geral para eventual matrícula junto à UNILA (todos os candidatos) e dos procedimentos das bancas de verificação e validação (candidatos cotistas), do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2022;

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já RETIFICADO o resultado preliminar da análise da documentação geral para eventual matrícula junto à UNILA (todos os candidatos) e dos procedimentos das bancas de verificação e validação (candidatos cotistas), do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2022; para os candidatos constantes no Anexo I do presente edital.

2. DO NOVO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Tendo em vista a alteração/retificação realizada pelo presente edital, os candidatos constantes no Anexo I que desejarem interpor recurso à decisão proferida, deverão realizar os procedimentos de recurso separadamente, no período de 12 de agosto, até as 23h59min do dia 16 de agosto de 2022, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Para os candidatos (ampla concorrência e cotistas) que constam como INDEFERIDOS pelos DOCUMENTOS GERAIS DE MATRÍCULA (constantes no item 7.3.4 do Edital PROGRAD nº. 129/2022), bem como para os candidatos que foram INDEFERIDOS pela Banca de Verificação e Validação destinada aos candidatos PRETOS e PARDOS (Banca de Heteroidentificação Étnico-racial) e pela Banca de Verificação e Validação destinada aos candidatos INDÍGENAS, o recurso deverá ser realizado pelo Portal Inscreva da UNILA, por meio dos procedimentos descritos abaixo:



I – imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));

II – digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

III – acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

IV – imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.

2.1.1.1 Os arquivos deverão estar em formato PDF, em formato máximo de 5 (cinco megabytes) (por documento).

2.1.1.2 Documentos comprobatórios adicionais poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

2.1.1.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.1.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.1.1.5 **O recurso poderá ser submetido apenas uma vez, devendo o candidato se certificar de que estão corretas todas as informações e documentos que deseja enviar para o pedido de recurso/reconsideração à UNILA, antes de enviar o recurso.**

2.1.1.6 Recursos submetidos posteriormente serão desconsiderados, ainda que aceitos pelo sistema.

2.1.1.7 Tendo em vista a alteração/retificação de parte dos candidatos (e não da totalidade), serão aceitos somente recursos interpostos pelos candidatos constantes no Anexo I, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 do presente edital.

2.1.2 **Para os candidatos que constam como INDEFERIDOS pelas Bancas de Verificação e Validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às cotas destinadas às pessoas BAIXA RENDA (L1, L2, L9 e L10), bem como às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (L09, L10, L13 e L14) o recurso deverá ser realizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UNILA, por meio dos procedimentos descritos abaixo:**

I – foi enviado e-mail (correio eletrônico), para a conta de e-mail cadastrada junto à UNILA e utilizada para a etapa de cadastro on-line;

II – o candidato deve acessar o e-mail de notificação da análise da documentação/procedimentos da Banca;

III – acessar o link de recurso que consta no e-mail de notificação da análise da documentação/procedimentos da Banca;

IV – descrever/apresentar o recurso no campo “descrição do recurso”;

V – na seção “adicionar documento”, enviar os documentos indicados pelas Bancas nos pareceres de avaliação, como também os documentos elencados no Anexo I do presente edital, e demais documentos que julgar necessário.



2.1.2.1 O usuário e a senha de acesso ao sistema é o mesmo já utilizado para a etapa do cadastro online.

2.1.2.2 O recurso poderá ser submetido apenas uma vez, devendo o candidato se certificar de que estão corretas todas as informações e documentos que deseja enviar para o pedido de recurso/reconsideração à UNILA, antes de enviar o recurso.

2.1.2.3 Recursos submetidos posteriormente serão desconsiderados, ainda que aceitos pelo sistema.

2.1.2.4 Após adicionar os documentos, o candidato deverá clicar no botão enviar recurso, localizado na parte inferior da página.

2.1.2.5 Os arquivos deverão estar em formato PDF, em formato máximo de 5 (cinco megabytes) (por documento).

2.1.2.6 A confirmação da submissão do recurso se dará através do recebimento de um e-mail de confirmação de envio de recurso, que será encaminhado para o e-mail cadastrado junto à UNILA.

2.1.1.7 Documentos comprobatórios adicionais poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

2.1.2.8 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.3 Os candidatos que se encaixam em mais de uma modalidade de ação afirmativa, deverão enviar os recursos separadamente, de acordo com cada caso, e conforme estabelecido nos **itens 2.1.1 e 2.1.2 do presente edital**.

2.4 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de **17 de agosto de 2022**, a partir das 18h (dezoito horas), devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

2.5 O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do e-mail selecao.alunos@unila.edu.br.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2022
ANEXO I – EDITAL PROGRAD N°. 139/2022
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL E
PROCEDIMENTOS DE BANCAS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO – CHAMADAS COMPLEMENTARES

CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (DOCUMENTOS GERAIS)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA RENDA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL) (BANCA INDÍGENA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
BRENO MORENO SANCHES	ARQUITETURA E URBANISMO	L5	DEFERIDO(A)				
MARIA LUIZA CAMARA FONSECA	ARQUITETURA E URBANISMO	A0	DEFERIDO(A)				
ANA CLARA FILIMBERT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	A0	DEFERIDO(A)				
ESTER SILVA FERREIRA	ENGENHARIA DE ENERGIA	A0	DEFERIDO(A)				
ADEMIR CORTEZ	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)		Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende o previsto nos itens 7.3.5.5 e 7.3.8.5 (laudo em desacordo com o ANEXO V, código CID não corresponde a deficiência)
ANA CLAUDIA PEDROSO	MEDICINA	L1	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		
CELSO BILYNKIEVYCZ DOS SANTOS	MEDICINA	L13	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			Não atende o previsto no Item 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios)
DIEGO SALVADOR ANDRADES	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende o previsto nos itens 7.3.5.5 e 7.3.8.5 (ausência de exames comprobatórios, código CID não corresponde a deficiência apontada no laudo)
ENZO LINHARES MENDES	MEDICINA	L6	INDEFERIDO(A)			Não atendeu o item 1.10 inciso II do Anexo X do Edital nº 129/2022/PROGRAD	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2022
ANEXO I – EDITAL PROGRAD N.º. 139/2022
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL E
PROCEDIMENTOS DE BANCAS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO – CHAMADAS COMPLEMENTARES

CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (DOCUMENTOS GERAIS)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA RENDA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL) (BANCA INDÍGENA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
ERICA HELENA ALVES	MEDICINA	L13	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			Não atende o previsto no Item 7.3.5.5 e 7.3.8.5 (ausência de exames comprobatórios, código CID não corresponde a deficiência)
FRANCISCO DE ALENCAR SANTOS	MEDICINA	L13	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			Não atende o previsto no Item 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios)
GEOVANA MACRUZ RIBEIRO	MEDICINA	L6	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)		Não atendeu o item 1.10 inciso II do Anexo X do Edital n.º 129/2022/PROGRAD	
INGRID CRISTINA ESPINDA FIGUEIRA	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende o previsto no Item 7.3.8.5 (código CID não corresponde a deficiência)
IZABELLA FIGUEREDO DE LUCENA	MEDICINA	L1	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		
LINDA GLAHY COSTA SILVA	MEDICINA	L6	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)		Não atendeu o item 1.10 inciso II do Anexo X do Edital n.º 129/2022/PROGRAD	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2022
ANEXO I – EDITAL PROGRAD N°. 139/2022
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL E
PROCEDIMENTOS DE BANCAS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO – CHAMADAS COMPLEMENTARES

CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (DOCUMENTOS GERAIS)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA RENDA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL) (BANCA INDÍGENA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
LUANA DAMIAN MONTEIRO	MEDICINA	L13	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			Não atende o previsto no Item 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios – arquivos corrompidos)
LUCAS VIDAL PASSOS	MEDICINA	A0	--	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			
LUIZ FELIPE DA TRINDADE	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende ao previsto do item 7.3.8.5 do Edital PROGRAD 101/2022 - CID não corresponde com a deficiência apontada no laudo.
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO	MEDICINA	L13	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			Não atende o previsto no Itens 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios)
MARIA CAROLINE DE ALBUQUERQUE VOLTARELLI	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende o previsto no Itens 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios)
MATEUS NORONHA LAPADULA	MEDICINA	A0	--	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			
STEPHANY KAROLLYNE DUARTE OLIVEIRA	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)		Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende o previsto no Itens 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2022
ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 139/2022
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL E
PROCEDIMENTOS DE BANCAS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO – CHAMADAS COMPLEMENTARES

CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (DOCUMENTOS GERAIS)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA RENDA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL) (BANCA INDÍGENA)	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO (BANCA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D ORAZIO	MEDICINA	L13	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)			Não atende o previsto no Item 7.3.8.5 (código CID não corresponde a deficiência apontada no laudo)
THIEGO RODRIGUES GONCALVES	MEDICINA	L9	INDEFERIDO(A)	Não atendeu ao item 7.3.4.1 - I do Edital PROGRAD Nº 129/2022	Não atende o previsto no Item 7.3.7.1 e Anexo IV do Edital PROGRAD 129/2022 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)		Não atende o previsto no Item 7.3.5.5 (ausência de exames comprobatórios)
VALERIO BARBOSA LIMA	MEDICINA	L6	INDEFERIDO(A)	CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR (DOCUMENTAÇÃO GERAL NÃO CONFERIDA)		Não atendeu o item 1.10 inciso II do Anexo X do Edital nº 129/2022/PROGRAD	



Emitido em 12/08/2022

EDITAL Nº 139/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 16:38)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **1ca5baf8e0**